



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE URNAS FUNERÁRIAS NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** SETEC.2023.00004096-61

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 23/2023

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 345.858,31 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA- ME**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Rua Brooklin, 139 - Bairro Chácaras Marco - CEP 06.419-080, inscrita no CNPJ/MF nº 14.369.354/0001-12, Inscrição Estadual nº 206.646.438.116 e Inscrição Municipal 599709-7, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portador do RG nº 23.035.925-6- SSP/SP e inscrito no CPF nº 288.214.978-60 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Prorroga-se a vigência do Contrato nº **25/2023** pelo presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **18/10/2024** e término em **17/10/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº **25/2023** em virtude do reajuste aplicado ao contrato e garantia, devendo a Contratada recolher a complementação de **R\$ 703,40 (setecentos e três reais e quarenta centavos)** e apresentar o comprovante ao Gestor no prazo máximo de trinta dias, passando a vigorar os novos valores da locação em **18/10/2024**, de acordo com a tabela abaixo:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS	4	UNIDADE	R\$ 3.661,22	R\$ 14.644,89	R\$ 175.738,63	
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA	4	UNIDADE	R\$ 3.544,16	R\$ 14.176,64	R\$ 170.119,68	


**CLÁUSULA TERCEIRA**– O presente aditivo passa a vigorar a partir de **18/10/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato **25/2023** tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004096-61, Pregão Eletrônico nº 23/2023**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

CAMPINAS, 15 de OUTUBRO de 2024.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional – SETEC

ODAIR DE OLIVEIRA  
BRANDAO:288214978  
60  
Assinado de forma digital por ODAIR DE OLIVEIRA BRANDAO:28821497860  
Dados: 2024.10.14 10:38:07 -03'00'

**ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO**  
Sócio/Administrador - EVX



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2023.00004096-61  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 23/2023  
**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC  
**CONTRATADA:** EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME  
**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 25/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE URNAS FUNERÁRIAS NO MOMENTO DO SEPULTAMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CAMPINAS, 15 de OUTUBRO de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Cargo: Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78  
E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro  
CPF: 356.194.948-70  
E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA  
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC  
CPF: 172.819.608-67  
E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO  
Cargo: Sócio/Administrador - EVX  
CPF: 288.214.978-60  
E-mail: [brandao.odair@terra.com.br](mailto:brandao.odair@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

ODAIR DE OLIVEIRA  
BRANDAO:28821497860

Assinado de forma digital por  
ODAIR DE OLIVEIRA  
BRANDAO:28821497860  
Dados: 2024.10.14 10:38:47 -03'00'